

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6796

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Espaço recebeu diversas melhorias para acolher os cidadãos*

## Unidade de Saúde do bairro Vila Rica é entregue reformada aos moradores

Na manhã de sexta-feira (12), a Prefeitura de Cachoeiro entregou, aos moradores do Vila Rica e região, a obra de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro.

O edifício, situado na rua José Humberto Grilo, recebeu serviços de manutenção, como pintura completa, aplicação de azulejos, porta, vasos sanitários, revisão da parte elétrica e construção de rampa para acessibilidade.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), as intervenções nas instalações da UBS foram necessárias para garantir um ambiente melhor para pacientes e servidores, enquanto aguardam

a construção da nova unidade de saúde do bairro, obra prestes a iniciar.

Presentes na entrega oficial da reforma, realizada na data em que é comemorado o Dia Internacional da Enfermagem, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, e o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, destacaram a importância da reestruturação da rede de atendimento básico para melhor atender pacientes e servidores.

“Uma rede bem estruturada é essencial para garantir acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde em nossa cidade. Estamos trabalhando com diversas parcerias, e ouvindo as

necessidades da população, no caminho de construir uma rede de saúde sólida, capaz de enfrentar os desafios presentes e futuros, visando sempre o cuidado e a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes”, afirmou Wingler.

“É sempre uma alegria muito grande realizar entregas para nossa rede de saúde, e hoje é ainda mais especial, pois é o dia em que celebramos o papel fundamental dos profissionais da enfermagem. Nossa gestão não tem medido esforços para oferecer a melhor estrutura possível aos nossos servidores, em sua missão diária, inestimável, que é cuidar da saúde da nossa população”, afirmou o prefeito.

## Nova UBS foi inaugurada

Na última quinta-feira (11), a Prefeitura de Cachoeiro deu mais um importante passo no fortalecimento da rede municipal de saúde, com a inauguração da nova UBS do bairro Ferroviários.

Com quatro Equipes de Saúde da Família, o novo espaço conta com consultórios médicos, atendimento odontológico, farmácia, salas de vacinação e outros serviços.

# com. tur.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE TURISMO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM - ES

**24/05 (QUARTA-FEIRA), 18H**  
**25/05 (QUINTA-FEIRA), 8H**

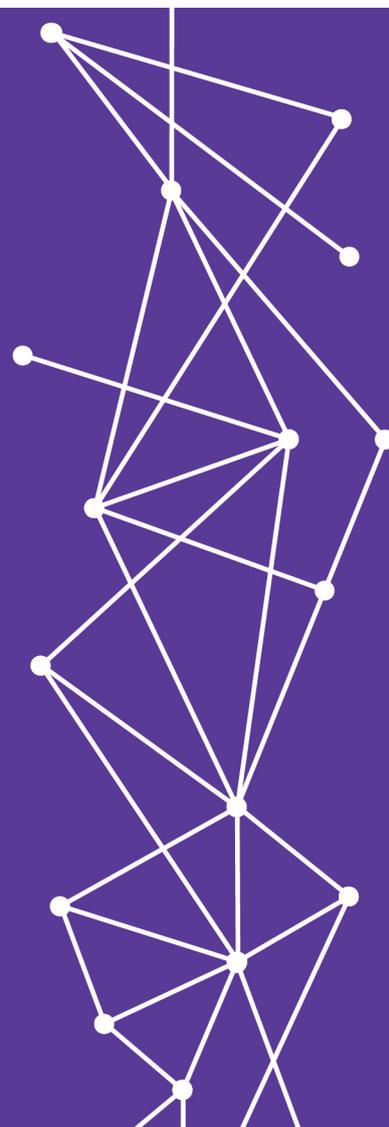
### ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

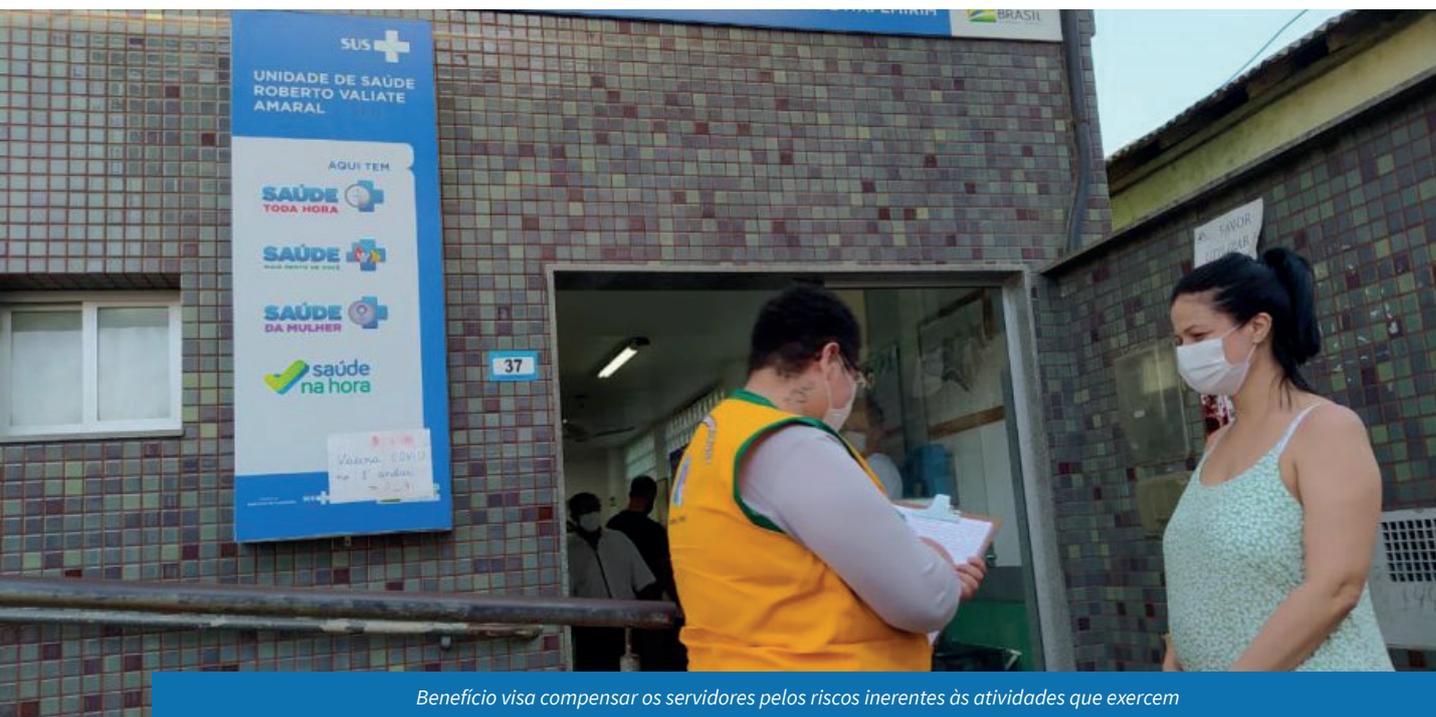
Fazenda Experimental Bananal do Norte  
Incaper, Cachoeiro de Itapemirim

ENTRADA FRANCA



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





Benefício visa compensar os servidores pelos riscos inerentes às atividades que exercem

## Agentes de saúde de Cachoeiro vão receber adicional de insalubridade

Os agentes comunitários de saúde (ACS) de Cachoeiro vão receber adicional de insalubridade, a partir deste mês.

A concessão do benefício, prevista em legislação federal e municipal, visa compensar os servidores pelos riscos inerentes às atividades que exercem.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, o acréscimo será de 20% sobre os salários dos profissionais. Atualmente, o município conta com 291 ACS.

“Há anos a categoria luta por isso, e nós vínhamos trabalhando para conseguir as condições admi-

nistrativas e financeiras que, agora, tornam possível o pagamento desse benefício, muito merecido por esses trabalhadores, que tanto se doam pela saúde da população”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

O prefeito Victor Coelho ressalta as conquistas obtidas pelos ACS nos últimos, junto à gestão municipal.

“Essa é mais uma justa reivindicação da categoria que conseguimos atender. Ano passado, passamos a pagar o piso salarial nacional. Antes disso, criamos um novo plano de carreira e passamos a conceder o auxílio-alimentação”, relembra.



*Estruturas visam melhorar a mobilidade dos moradores da região*

## Construção de escadarias no bairro Paraíso está em fase avançada

As duas escadarias que a Prefeitura de Cachoeiro está construindo no bairro Paraíso estão em fase final de execução. As estruturas visam melhorar a mobilidade dos moradores da região, tendo em vista as características topográficas do local.

Na primeira escadaria, que conecta as ruas Euclides da Cunha e Antônio Maurício, os degraus já estão sendo concretados. Além disso, também estão em andamento a instalação da iluminação, guarda-corpo e pavimentação de um trecho no entorno com piso intertravado.

Paralelamente, entre a rua Gonçalves Crespo e um beco público, a concretagem da segunda estrutura já está avançada, e, nos próximos dias, as equipes darão início aos ajustes finais.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), os serviços, frutos de um investimento de cerca de R\$ 360 mil, devem ser concluídos em at 30 dias.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.882

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27452/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação GTAA I K, a servidora **ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 05 de maio de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito



**DECRETO Nº 32.883**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, em 11 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bianca Monteiro Fardin	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
Sandra Mara Costa	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	SEMAI

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, a partir de 12 de maio de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bianca Monteiro Fardin	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	SEMAI
Oto Heinze de Morais Filho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAI

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32.884**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alciara Pompermaier	Gerente de Urgências (PPG - Paulo Pereira Gomes)	C 2	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 11 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Oto Heinze de Moraes Filho	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 12 de maio de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sandra Mara Costa	Gerente de Urgências (PPG - Paulo Pereira Gomes)	C 2	SEMUS
Moacir Antonio Bonan	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32.885**

**REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO PARA CONSTRUÇÕES CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 334 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021– PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.257/2001, ESTATUTO DA CIDADE, E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 70215/2022, DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta os procedimentos relativos à apresentação e aprovação do Projeto Simplificado para Construções de imóveis residenciais unifamiliares, até 03 (três) pavimentos, nos termos do que dispõe o Artigo 334, I da Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** A apresentação do Projeto Simplificado para sua aprovação contempla, de forma unificada, as informações imprescindíveis do Projeto arquitetônico, do Plano Diretor Municipal e demais parâmetros edilícios estabelecidos na legislação pertinente, seja no âmbito municipal, estadual e/ou federal, em conformidade com os modelos estabelecidos nos Anexos I, II e III deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Projeto Simplificado de que trata o presente Decreto não se aplica a:

I - projetos de implantação, reforma ou manutenção de edificações multifamiliares, de serviços, industriais;

II - projetos de substituição, reforma ou regularização;

III - projetos relacionados a Área de Preservação Ambiental – APA ou Área de Preservação Permanente – APP, salvo anuência prévia da Secretaria Municipal responsável pela política ambiental do município;

IV - projetos relacionados à área de saúde;

V - projetos relacionados à área de educação.

**Art. 3º** Excetuadas as hipóteses previstas no parágrafo único, do artigo anterior, os projetos anexados aos processos eletrônicos de licenciamento de obra dirigidos ao setor de licenciamento devem ser apresentados, preferencialmente, na forma de Projeto Simplificado.

**§ 1º** O Projeto Simplificado para Construções deverá ser apresentado em observância às especificações mínimas dos modelos de prancha que integra o anexo III do presente Decreto, além de obedecer às regras constantes neste instrumento.

**§ 2º** A abertura de processo administrativo para aprovação do Projeto Simplificado deverá ser instruída com os documentos que integram os anexos do presente Decreto.

**§ 3º** A análise dos projetos de que trata o presente decreto será efetuada pelo órgão municipal responsável pela implementação da política de planejamento e desenvolvimento territorial relacionada a aplicação dos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela legislação vigente.

**§ 4º** A critério do órgão municipal responsável pela implementação da política de planejamento e desenvolvimento territorial poderão ser solicitados documentos e informações complementares para esclarecimento do projeto.

**Art. 4º** A aprovação do projeto simplificado consiste de projeto simplificado contendo elementos necessários para identificação da edificação, dos índices urbanísticos, afastamentos, calçadas e demais elementos necessários ao enquadramento às normas edilícias municipais, estaduais e federais, tal qual estabelecido no Anexo I deste Decreto.

**Art. 5º** O responsável técnico e o requerente serão responsáveis pela veracidade e integridade das informações por eles apresentadas no Projeto Simplificado para Construções, mediante a formalização de Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 6º** Qualquer obra somente poderá ser iniciada após a análise e aprovação do Projeto Simplificado e expedição do respectivo Alvará de Licença para Construção.

**Art. 7º** As obras licenciadas com a apresentação de Projeto Simplificado para Construções serão vistoriadas periodicamente para monitoramento do andamento das etapas e verificação do atendimento dos parâmetros urbanísticos aplicáveis.

**Art. 8º** Após a expedição do Alvará de Construção o processo será encaminhado à fiscalização municipal para realização da vistoria in loco do imóvel.

**§ 1º** A constatação pela fiscalização municipal de que as informações prestadas pelo requerente ou pelo responsável técnico consignadas no Termo de Compromisso ou no Projeto Simplificado para Construções, são inverídicas ou contrárias ao disposto no direito positivo, desde que não sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação dos mesmos, implicará:

I - A imediata suspensão da Licença emitida;

II - A imediata instauração de procedimento para apuração das responsabilidades das partes;

III - A aplicação das penalidades e demais consectários legais na esfera administrativa, civil e criminal.

**§ 2º** A notificação tratada no § 1º do presente artigo será lavrada pelo setor responsável pela fiscalização de obras da Secretaria Municipal responsável pela política de desenvolvimento territorial do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 9º** O órgão responsável pela política de desenvolvimento territorial do município de Cachoeiro de Itapemirim poderá expedir portarias e regulamentos para a melhor execução da aprovação simplificada.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I

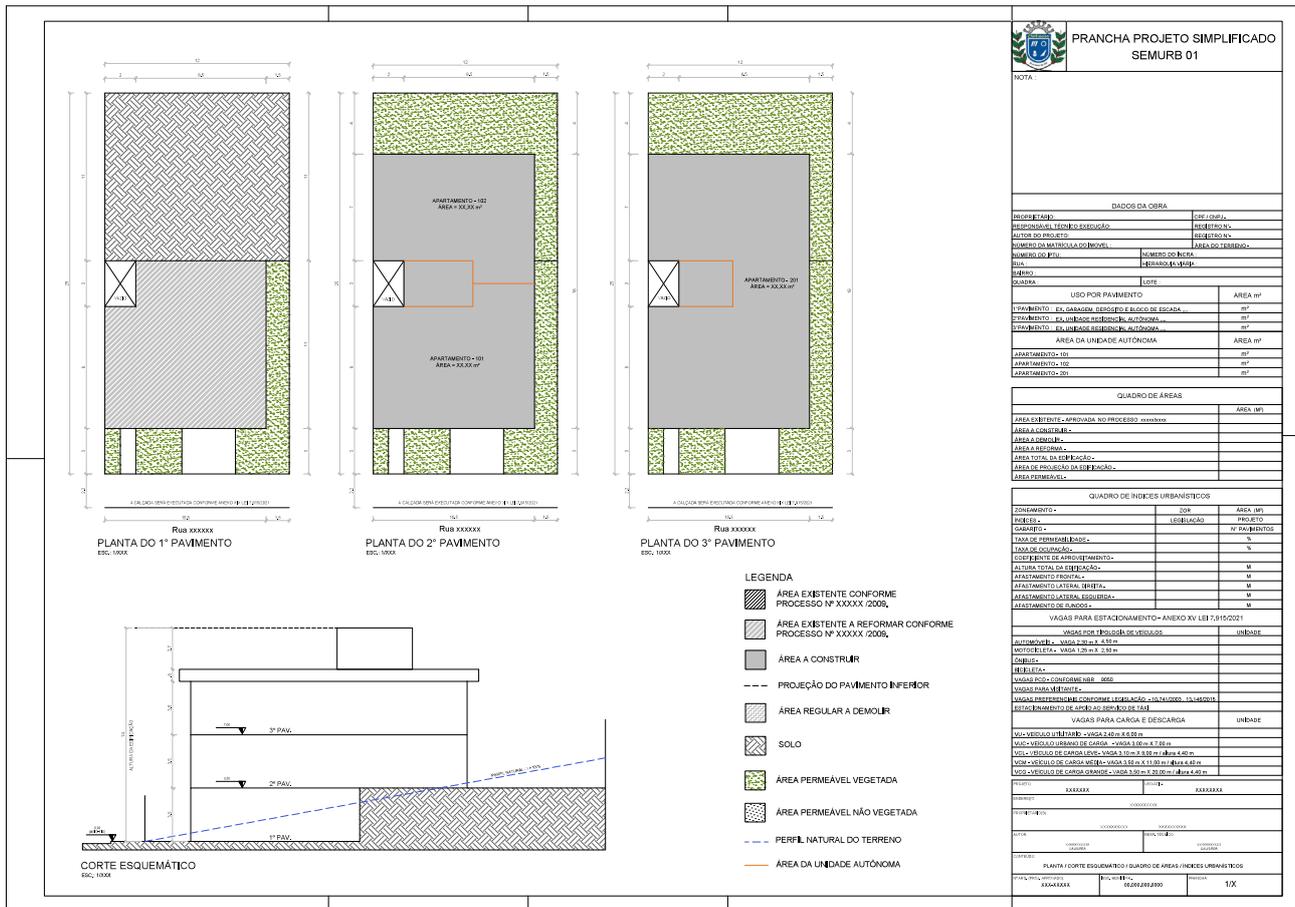
		<p align="center"><b>PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b> <b>PROGRAMA SIMPLIFICADO PARA CONSTRUÇÕES – REQUERIMENTO</b></p>	
<b>01 – QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	
Endereço Residencial:		E-mail:	
Bairro:	CEP:	Tel. Celular	
		Tel. Fixo	
Endereço da Obra:	Bairro:	Inscrição Imóvel (IPTU)	
Ponto de Referência:			
<b>02 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
Responsável pela Autoria do Projeto:		CREA/Modalidade:	
Responsável pela Execução do Projeto:		CREA/Modalidade:	
E-mail:		Telefone:	
Assinatura do Requerente:		Data:	
Assinatura do Responsável Técnico:		Data:	
<p>O Peticionário acima qualificado requer:</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para construção</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para ampliação</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para reforma com ou sem acréscimo de área</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para construção com substituição de projeto</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>			
<b>03 – DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA ANEXA CONFORME ART. 8º E ART. 9º DO PRC</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alvará de Licença Corpo de Bombeiros Militar, quando exigido, com laudo que comprove as condições de estabilidade, salubridade e habitabilidade;</li> <li>- Autorização da Vigilância Sanitária, quando exigido;</li> <li>- localização por georreferenciamento da construção através de coordenadas UTM;</li> <li>- projeto arquitetônico conforme Projeto Simplificado para Construções.</li> </ul>			
<p><b>Declaro (amos), que as informações prestadas neste documento são a fiel expressão da verdade sob pena de responder por todas as sanções em lei cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal</b></p>			
Protocolo SEMFA/PMCI		<b>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL</b>	
		Nº	
		DATA PAGAMENTO: ____/____/____	
		VALOR R\$	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700300034003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Presencial nº. 002/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Rodeio com Suporte Logístico e Operacional por meio de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 26/05/2023 até as 12h30min.

Data/horário da sessão pública: 26/05/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Pregoeiro Oficial**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** VICTOR BATISTA SILVEIRA.

**OBJETO:** Contratação Musical (Voz e instrumento) – VICTOR BATISTA SILVEIRA, no dia 24.05.2023, das 18h às 19h30min, para apresentação na Escola “Família Agrícola” de Cachoeiro de Itapemirim – Pacotuba, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 28608/2023.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** RENE DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação Musical (Trio) – RENE DE OLIVEIRA (Trio Raíz do Samba), com duração de 2h, no dia 26.05.2023, a partir das 20h, na Praça do Bairro Village da Luz, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023” conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 28608/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 137/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista ARAMIS MACEDO LEITE JUNIOR, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de história.

**VALOR: R\$ 1.658,30 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:  
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Aramis Macedo Leite Junior – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 24833/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 138/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** THAYANE LOPES OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista THAYANE LOPES OLIVEIRA, para promover avaliação de 02 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de carnaval.

**VALOR: R\$ 473,80 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:  
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2272/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Thayane Lopes Oliveira – Contratada.

**PROCESSO:** 24837/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 139/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** ADRIANA PERRELA MATOS.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ADRIANA PERRELA MATOS, para promover avaliação de 04 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de dança.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:  
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2272/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**VALOR:** R\$ 947,60 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Adriana Perrela Matos – Contratada.

**PROCESSO:** 24834/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 140/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** LETÍCIA MARTINS DIAS-ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista LETÍCIA MARTINS DIAS, para promover avaliação de 15 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de música.

**VALOR:** R\$ 3.553,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:  
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Letícia Martins Dias – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 24835/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 141/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, para promover avaliação de 06 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de Artesanato.

**VALOR:** R\$ 1.421,40 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 24832/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 142/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de folclore e capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.658,30 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2272/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giordana Laura da Silva Santos – Contratada.

**PROCESSO:** 24838/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 143/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA-ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de 13 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de cinema, fotografia e vídeo.

**VALOR:** R\$ 3.079,70 (três mil, setenta e nove reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Carolina Marques Henriques Ficheira – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 24830/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 144/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES-ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, para promover avaliação de 15 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de Literatura.

**VALOR:** R\$ 3.553,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2273/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Caroline do Espírito Santo Chaves – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 24836/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 145/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA, para promover avaliação de 11 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de teatro, circo e ópera.

**VALOR:** R\$ 2.605,90 (dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2272/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Paula Gotelip de Souza Correa – Contratada.

**PROCESSO:** 24745/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 146/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 025/2022, na área de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

**VALOR:** R\$ 1.658,30 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Elemento De Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte de Recurso: 2272/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorraine Oliveira Nunez – Contratada.

**PROCESSO:** 24828/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 019/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

\*Apresentação Musical - Voz e Instrumento de Jorge Roberto Morais Junior, com duração de 2 h, no valor total de R\$1.000,00 (hum mil reais), visando a apresentação às 19 h do dia 19/05/2023 - Praça do Bairro Paraíso, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

15/05/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 036/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

\*Contratação Musical Trio – ALCINEI MANCINE MARCONCINE (NEI MARCONCINE E AMIGOS), com duração de 2 h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, as 20 h do dia 09/06/2023 - Bairro Aeroporto, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 12/05/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 037/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

\*Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, com duração de 2 h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, as 20 h do dia 23/06/2023 na Praçinha de Córrego dos Monos – Distrito de Cachoeiro de Itapeminrim, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 12/05/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 030/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAE, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

\*Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com duração de 2 h no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, as 20 h do dia 07/07/2023 na Praçinha de Conduru – Distrito de Cachoeiro de Itapeminrim, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 12/05/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COMUNICADO**

**LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE AO EDITAL N° 001/2023, DA RESOLUÇÃO N° 231 DE 24 DE MARÇO DE 2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA, CONFORME PORTARIA N°640/2023.**

NOME COMPLETO - APELIDO DE CAMPANHA - NÚMERO DE CAMPANHA

1. ALEX FRISSO DA ROSA (ALEX FRISSO) - 42
2. DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO (DIEGO ARAUJO) - 44
3. EDINARDO DA SILVA SOUZA ( PROFESSOR EDI) - 40
4. EDIVALDO LUIZ (PASTOR EDIVALDO) - 48
5. ELIANA CARVALHO LONGO (ELIANA CARVALHO – LIA ) - 12
6. ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES (BETH DAVEL) - 33
7. EMERSON DA SILVA COSTA (EMERSON COSTA) - 23
8. FLAVIO CANABARRO DOS SANTOS (FLAVIO CANABARRO) - 76
9. GEDALIAS BATISTA DA SILVA (GEDALIAS – GEDA) - 21
10. IONE GARCIA (IONE GARCIA) - 24
11. IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO (PROFESSORA BEBEL) - 51
12. JESSÉ PEREIRA MARTINS (JESSÉ MARTINS)- 14
13. JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI PEREIRA (JULIANA ZIPINOTTI) - 55
14. JULIANA GONÇALVES PINHEIRO COELHO DE MATOS (JULIANA PINHEIRO) - 13
15. LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA (LÍLIAN DEBONA) - 10
16. LUCAS CARVALHO DA ROCHA (LUCAS ROCHA) - 70
17. LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS (PASTORA LÚCIA) - 35
18. LUIZ SÉRGIO SILVA DO AMPARO (SÉRGIO AMPARO) - 15
19. MARA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA (MARA LUCIA) - 45
20. MARCIA GUMIEIRO TEIXEIRA (MARCIA GUMIEIRO) – 77
21. MARIA IZABEL SELLA LIMA (IZABEL SELLA) – 11
22. MARIA NAZARETH PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA (NAZARETH SILVEIRA) - 18
23. ROMÁRIO MONZOLI DA SILVA (ROMÁRIO MANZOLI) - 52
24. SAMUEL SILVA PEREIRA (SAMUEL PEREIRA) - 29
25. TIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO (PASTOR TIAGO) - 32
26. VANDERLEIA GIRO VALDO (LÉIA GIRO) – 26

**Ana Paola Mariano Viana**  
**Presidente do Consemca**

**Márcia Cristina Fonseca Bezerra**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ:** 67.729.178/0002-20

**ID:** 2023.016E0500001.02.0005

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG, CEP 32.669-712, Email [contratos@rioclarense.com.br](mailto:contratos@rioclarense.com.br) Tel (19)3522-5804, Rafael Olímpio Castanheira

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 037	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADO A EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO – 20MG/ML + 0,005MG/ML. APRESENTAÇÃO – S concentração – 20mg/ml + 0,005mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 20ml (infiltração ou iv).	HYPOFARMA	UND	2.000	5,77	11.540,00
Valor total por extenso: Onze mil, quinhentos e quarenta reais.						11.540,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rafael Olímpio de Castanheira - Procurador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 60894/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**ID:** 2023.016E0500001.02.0005

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira-SP, CEP 13974-900, Email [alessandro@crystalia.com.br](mailto:alessandro@crystalia.com.br) Tel (19) 3863-9843, **Alessandro Rotoli Camargo**.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 019	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 5MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 5ML concentração – 5mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 5ml (im/iv).	CRISTÁLIA	UND	300	2,31	693,00
00 028	FENITOINA SODICA CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 5ML (IM/IV). concentração – 50mg/ml. apresentação – solução injetável – ampola de 5ml (im/iv)	CRISTÁLIA	UND	1.200	2,27	2.724,00
00 029	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML– SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg/ml ampola 2ml– solução injetável	CRISTÁLIA	UND	500	2,21	1.105,00
00 036	LIDOCAINA CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - FRASCO 20ML cloridrato - solução injetável 2% - frasco 20ml	CRISTÁLIA	UND	2.000	6,93	13.860,00
Valor total por extenso: Dezoito mil, Trezentos e oitenta e dois reais.						18.382,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Alessandro Rotoli Camargo – Gerente de licitações / Representante Legal.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 60894/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

**CNPJ:** 39.749.232/0001-82

**ID:** 2023.016E0500001.02.0005

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.749.232/0001-82, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 2261, Bairro Vila Industrial, Cidade/UF Toledo-PR, CEP 85.904-210, Email [forcefarma@gmail.com](mailto:forcefarma@gmail.com) Tel (45) 2032-0046, Djeyster Sidney de Miranda.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	NITROFURANTOÍNA - COMPRIMIDO 100 MG. nitrofurantoína - comprimido 100 mg.	TEUTO	UND	80.000	0,34	27.200,00
Valor total por extenso: Vinte e sete mil, duzentos reais.						27.200,00

**ÓRGÃOS GERENCIADORES:** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Djeyster Sidney de Miranda Sócio- Administrador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 60894/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 10.586.940/0001-68

**ID:** 2023.016E0500001.02.0005

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Jose Vivacqua nº 645, Bairro Jabour, Vitória – ES, CEP: 29.072-285, inscrita no CNPJ n.º 10.586.940/0001-68, Email [setor.licitacao@oncovit.com.br](mailto:setor.licitacao@oncovit.com.br), Tel (27) 3064-0124, João Bosco Xavier.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00044	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 10MG. APRESENTAÇÃO – CÁPSULA. concentração – 10mg. apresentação – cápsula.	CELLERA	UND	30.000	0,87	26.100,00
Valor total por extenso: Vinte e seis mil e cem reais.						26.100,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Bosco Xavier  
Sócio- Administrativo

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 60894/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 58886/2022 interessado Marmoraria Gramussi Ltda-ME, considerando a devolução pela ECT do AR YJ474590637BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB N° 013/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 10 de maio de 2023.

**Alexandro da Vitória**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 58889/2022 interessado Marmoraria Gramussi Ltda-ME, considerando a devolução pela ECT do AR YJ474590645BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB N° 010/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 10 de maio de 2023.

**Alexandro da Vitória**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 61206/2022 interessado CAL BRASIL LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YJ4685505712BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA N° 203/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 10 de maio de 2023.

**Alexandro da Vitória**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**

**AGERSA**

**Portaria N°055/2023**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, resolve:

**Art.1°** Conceder à servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 14 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023.

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente**

**Portaria N°059/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

**Art.1°** Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **Raphaela Stein Mauro**, que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de junho de 2023, em virtude de prêmio incentivo 2022, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Portaria N°060/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

**Art.1°** Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de julho de 2023, em virtude de prêmio incentivo 2022, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2°** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 222/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Larissa Guimarães Dutra	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	02/05/2023	02/05/2023	03/05/2023
Erica Sotério da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	19/04/2023	22/04/2023	23/04/2023
Fernanda Eduardo Bourguignon	Assessor de Gabinete Parlamentar	14	28/04/2023	11/05/2023	12/05/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 223/2023**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

<b>Nome</b>	<b>Total Dias</b>	<b>Data Folga</b>	<b>Data Retorno</b>
Fabiana Lopes dos Santos	01	26/05/2023	27/05/2023
Oseas Gripp Silveira	01	16/05/2023	17/05/2023
Ruhama Santos de Resende	01	29/05/2023	30/05/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

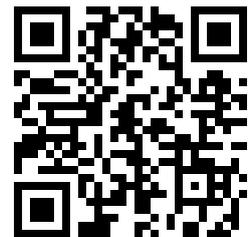
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR